



DECRETO Nº 034/2017 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

EMENTA: Decreta ponto facultativo no âmbito do serviço público municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI,
Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONDIDERANDO, as comemorações do 25º aniversário do município de Lagoa do Barro do Piauí;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ponto Facultativo nos órgãos públicos municipais do município de Lagoa do Barro do Piauí, durante o dia **28 de Abril de 2017**.

Parágrafo Único – Ficam excetuados de ponto facultativo, todos os serviços considerados como utilidade e necessidade pública.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de Abril de 2017.


GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal